

EDITAL Nº 006/2022 (RETIFICADO)
FAESA CENTRO UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos para o Projeto **“Escolha Consciente”**.

O Centro de Pesquisa e Extensão da FAESA torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 6 (seis) alunos(as) para participarem do Projeto “Escolha Consciente”.

Este Edital será regido pelo Centro de Pesquisa e Extensão que através de suas atribuições detém a competência para receber as inscrições, analisar os documentos e dar suporte ao processo de avaliação dos candidatos, a fim de selecionar os alunos para participarem do projeto.

OBJETIVOS

Art. 1º. Selecionar 6 (seis) alunos(as) do curso de Psicologia interessados(as) em participar do projeto oferecido pela FAESA Centro Universitário.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 2º. Poderão se inscrever para o Projeto alunos(as) que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado (a) no curso oferecido pela FAESA;
- Ter CR 7,0 (sete) no mínimo;
- Não estar sob sanção disciplinar;
- Estar adimplente com o CEPE no que se refere às Ações de Extensão, de acordo com as obrigações estipuladas no termo de compromisso;
- Ter disponibilidade de 3 (três) horas semanais, em média, totalizando 12 (doze) horas mensais;
- Assumir o compromisso de dedicar-se às atividades acadêmicas conciliando as demandas do curso e da Ação de Extensão.

- Perfil desejado: Espera-se que os alunos(as) participantes do projeto sejam proativos e dispostos a aprofundar-se na temática da orientação profissional e de carreira. Tem-se a expectativa que estes tenham disponibilidade para aprender e desenvolver habilidades de planejamento de acordo com o referencial teórico da OP, além de realizar práticas interventivas na área.

O PROJETO

Art. 3º. O projeto “Escolha Consciente” - que já esteve em operação com sucesso em 2021 – tem como objetivo realizar processos de orientações profissionais em instituições públicas na qual tenham parceria com o Centro Universitário FAESA. A ideia é realizar a identificação de demandas iniciais dos grupos participantes e partir disso, desenvolver estratégias de intervenção pautadas nas teorias de Orientação Profissional e de Carreira, a fim de facilitar a escolha e a aprendizagem de comportamentos de tomada de decisão: que vão muito além daqueles que dizem respeito somente a carreira.

Art. 4º. A partir do objetivo proposto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Levantamento de dados dos participantes, através do uso de escalas e questionários, bem como possíveis entrevistas para alinhamento de expectativas sobre o processo de orientação profissional;
- b) Aplicação de técnicas e intervenções direcionados para a orientação profissional em grupo;
- c) Realizar entrevistas devolutivas com base no desenvolvimento das intervenções com os participantes do projeto.

Art. 5º. A participação de alunos(as) no projeto é VOLUNTÁRIA e não implica em vínculo empregatício com a FAESA, e as demais normas para que o(a) aluno(a) participe do projeto estão estabelecidas no termo de compromisso do extensionista que será assinado pelas partes envolvidas.

ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 6º. O processo de seleção ocorrerá conforme as etapas descritas abaixo e contará com dois processos avaliativos (análise de currículo e entrevista):

Data	Etapa	Local e Horário
22/03/2022	Abertura das Inscrições	Formulário forms, divulgado em matéria no site da FAESA e AVA.
07/04/2022	Fechamento das Inscrições e data limite para envio de currículo (processo seletivo)	Inscrições serão aceitas até às 18h . Enviar para o seguinte e-mail: pesquisa.extensao@faesa.br até às 14h.
12/04/2022	Processo seletivo: entrevista com os convocados	Sala 624 (Campus I, Bloco 06) das 15:00h às 17:00h.
14/04/2022	Divulgação dos aprovados	Divulgação por e-mail e AVA do CEPE.
18 e 19/04/2022	Assinatura do Termo de Extensionista	Centro de Pesquisa e Extensão (Biblioteca Campus I, Bloco 04) das 09:00h às 19:00h.
20/04/2022	Início do projeto	Local a combinar com o coordenador.

Art. 7º. O início da atuação do(a) aluno(a) no Projeto de Extensão está condicionado à assinatura do Termo de Compromisso, a ser entregue na sala do Centro de Pesquisa e Extensão **(Biblioteca Campus I, Bloco 04)**.

Art. 8º. Caso o(a) aluno(a) tenha sido aprovado em mais de 01 (um) processo seletivo de Projetos de Extensão oferecidos pelo CEPE, deverá optar pelo ingresso em um único Projeto de Extensão.

Vitória, 29 de março de 2022.



Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano

Centro de Inovação, Pesquisa e Extensão

FAESA Centro Universitário